

PORTARIA nº 087/2017, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR
DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, 30 dias de férias ao servidor Sebastião Gilvar Bonfim – matrícula 125, período aquisitivo 01/04/2014 a 31/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2016.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal